

DECISÃO Nº010/2021

Atualiza Anexo Único da Decisão 001/2020 sobre para enquadramento conforme Decisão 004/2021 que regula cargos e salários no âmbito do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais.

O Plenário do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, regimentais, conforme deliberação do Plenário na reunião realizada no dia 23 de janeiro de 2020, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.460, de 17 de setembro de 1992;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997;

CONSIDERANDO o disposto na Medida Provisória nº 2.165-36, de 23 de agosto de 2001;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da administração federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 11.000/2004, que estabelece em seu artigo 2º, § 3º que os Conselhos de Fiscalização Profissional estão autorizados a normatizar a concessão de diárias, jetons e auxílios de representação;

CONSIDERANDO o disposto na Decisões CFO nº 46/2019, de 20 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade da regulamentação da concessão de diárias, jetons, auxílio de representação e indenizações de despesas com traslado no âmbito do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais;

CONSIDERANDO a previsão orçamentária do CROMG, compatível para fazer face às despesas com ajuste das diárias, sem que haja comprometimento em relação às suas atividades e atribuições institucionais;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 58, da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como o Decreto nº 5.992, de 12 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas da União, exaradas no âmbito da TC 011.185/2015-5 (Apenso: TC 046.313/2012-5), de 15 de julho de 2016;

CONSIDERANDO o disposto no acórdão 1925/2019 TCU PLENÁRIO de 21 de agosto de 2019;

DECIDE:

Art. 1º – O deslocamento a serviço, de conselheiros, membros de comissões, representações, assessores, delegados, subdelegados, convidados, funcionários e demais membros do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, se regula pelos preceitos estabelecidos na Decisão 001/2020 em conformidade com o Anexo Único da presente Decisão.

Art. 2º – Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura, revogado exclusivamente o Anexo Único da Decisão 001/2020, mantendo todas as outras disposições da mesma.

Belo Horizonte, 10 de junho de 2021.



Carlos Alberto do Prado e Silva
Secretário do CRO-MG



Raphael Castro Mota
Presidente do CRO-MG

DECISÃO Nº 010/2021

ANEXO ÚNICO

I – GRUPOS DE CARGOS OU FUNÇÕES DESTA DECISÃO		
Grupo	Cargos e Funções	Diárias
GRUPO A	Conselheiros	R\$ 890,00
GRUPO B	Delegado Regional, Subdelegado, Membros de Comissões, Câmaras e Convidados.	R\$ 670,00
GRUPO C	Secretário Executivo, Procurador-Geral e Gerente-Geral.	R\$ 560,00
GRUPO D	Assessores da Diretoria I, II e III, Assessores de Assuntos Odontológicos I,II, Assessores Jurídicos III e IV, Assessores Jurídicos Senior I,II e III, Assessor de Relações Institucionais e Governamentais, Controlador de Dados, Auditor Interno e Gerentes.	R\$ 550,00
GRUPO E	Coordenadores, Administrador, Advogado, Analista de Sistemas, Contador, Assessor Comunicação III, Assessor de Informática II, Assessor Financeiro, Assessores Gerenciais III e IV, Bibliotecário, Assessores Jurídicos I e II e Ouvidor	R\$ 420,00
GRUPO F	Supervisores, Representante Municipal, Assessores Gerenciais I e II, Assessores Comunicação I e II, Assessor de Informática I, Agentes Administrativos e Auxiliar Administrativo.	R\$ 410,00
GRUPO G	Membros de Comissões de Profissionais Auxiliares em Odontologia.	R\$ 382,00
GRUPO H	Membros da Comissão de Vistoria Técnica, Fiscal, Encarregado de Fiscalização, Motorista e CRO Jovem.	R\$ 330,00



GRUPO I	Recepcionista, Copeira, Telefonista, Zelador, Auxiliar de Limpeza e Estagiários	R\$ 290,00
----------------	---	-------------------

II – Viagens Internacionais			
Grupo	Países Latinos	Outros Países	Europa
Conselheiros efetivos e suplentes	R\$ 890,00	US\$ 470	€ 470
Membros de comissões e representações, assessores, colaboradores e convidados do sistema CFO/CROs	R\$ 700,00	US\$ 400	€ 400
Funcionários do CROMG – Chefia (80%)	R\$ 560,00	US\$ 320	€ 320
Funcionários do CROMG (60%)	R\$ 420,00	US\$ 240	€ 240

III – Valores para Indenização de Quilometragem – Em Reais	
Indenização de Despesas de Deslocamento	R\$ 1,20/Km rodado (um real e vinte centavos por quilômetro rodado)

IV – Valores para Jetons – Em Reais	
Conselheiros	R\$ 560,00
V – Valores para Auxílio Embarque/Desembarque	
Transporte Terrestre	R\$ 140,00
Transporte Aéreo	R\$ 445,00



VI – Auxílio de Representação – Em Reais
R\$ 356,00

Belo Horizonte, 10 de junho de 2021.


Carlos Alberto do Prado e Silva
Secretário do CRO-MG


Raphael Castro Mota
Presidente do CRO-MG